



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

58

=LEI Nº 1.255, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.988=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cz\$100.506.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências"

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cz\$100.506.000,00 (cem milhões, quinhentos e seis mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :-

02- E X E C U T I V O

02.01-Gabinete do Prefeito

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	8.500.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos..Cz\$	200.000,00;

02.02-Junta do Serviço militar

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00;
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cz\$	80.000,00;

02.05-Encargos Municipais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cz\$	10.000.000,00;
3 2 5 3	Salário - Família.....Cz\$	20.000,00;

02.06-Guarda Noturna Municipal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	5.000.000,00;

02.07-Diretoria de Administração

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	1.800.000,00;

02.08-Setor de Pessoal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	1.000.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....Cz\$	10.000,00;

02.09-Setor de Material e Transporte			
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	1.800.000,00;	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz\$	250.000,00;	
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário - Família.....Cz\$	12.000,00;	
02.10-Setor de Serviços Gerais			
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	3.000.000,00;	
02.11-Coordenadoria de Finanças e Tributação			
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	500.000,00;	
02.14-Setor de Arrecadação e Fiscalização			
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	2.300.000,00;	
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário - Família.....Cz\$	15.000,00;	
02.15-Setor de Contabilidade-			
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$	450.000,00;	
02.16-Setor de Tesouraria			
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	1.800.000,00;	
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário - Família.....Cz\$	6.000,00;	
02.22-Ensino Superior			
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos...Cz\$	2.500.000,00;	
02.24-Parques Infantis			
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$	4.000.000,00;	
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário - Família.....Cz\$	5.000,00;	



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

59

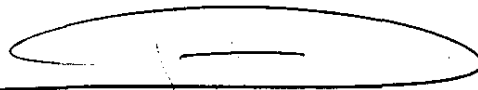
02.25-Centro Médico Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil (rec.do FPM)..Cz\$ 3.000.000,00;
3 1 1 1	Pessoal Civil (rec.próp)....Cz\$ 2.000.000,00;
02.29-Setor de Assistência Social	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$ 5.000.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cz\$ 1.500.000,00;
02.31-Supervisor dos Serviços Urbanos	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 5 0	Transferências a Pessoas
3 2 5 3	Salário - Família.....Cz\$ 8.000,00;
02.34-Serviço de Estradas de Roda- gem municipapl	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$ 6.000.000,00;
02.35-Setor de Fiscalização dos Serviços Urbanos	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$ 1.300.000,00;
02.39-Setor de Água e Esgôto	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil (recursos do F.P.M).....Cz\$ 10.000.000,00;
02.40-Setor de Limpeza Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil (rec.do FPMO..Cz\$ 15.000.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais (recur- sos próprios).....Cz\$ 10.000.000,00;
02.41-Rodoviária	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$ 1.200.000,00;
02.44-Setor de Matadouro	
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cz\$ 350.000,00;

	02.45-Setor de Cemitério	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.600.000,00;
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES....	Cz\$100.506.000,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 18 DE OUTUBRO ' DE 1.988.-


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


SERGIO LUIZ GALVANI
-Diretor Substituto do Serviço de Administração-